

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 807/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia, mat.: 18465, Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único, lotado no(a) Fazenda e Fiscalização, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre 15/02/2023 a 14/02/2024, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 31/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 20/03/25

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal de Soledade

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER Diretora Geral da SMAD

